

# FAQ - Canal de Ética e conduta Olist

- **É possível fazer uma denúncia anônima?**

R: Sim, com certeza! Em todos os canais (WebApp, 0800 e WhatsApp) o denunciante poderá se manifestar sem deixar sua identificação.

- **Por meio do canal 0800, como o anonimato será possível se deixarei minha voz gravada?**

R: Todas as denúncias feitas por voz serão transcritas pela equipe Ouvidor Digital antes de serem passadas para o Comitê designado da empresa. Ou seja, a gravação de sua voz não será repassada ao Comitê da empresa

- **Se eu denunciar por meio do canal de WhatsApp, alguém terá acesso a meu número de celular?**

R: A gestão das denúncias realizadas por meio do canal de WhatsApp é feita de forma a garantir que nenhum dado relativo ao aparelho seja armazenado. Além disso, caso o denunciante não tenha identificado seu telefone no preenchimento das informações, o Comitê visualizará apenas os dados do relato. O Ouvidor Digital apenas irá repassar ao Comitê as informações da denúncia, sendo que o número de celular utilizado para a denúncia não será repassado.

- **Como é garantida a proteção dos dados, tanto das informações passadas na denúncia quanto dos próprios denunciantes?**

R: O Ouvidor Digital prioriza a Segurança da Informação acima de tudo. Utilizamos diversas técnicas de segurança para evitar que qualquer informação seja exposta de maneira indevida. Nossa infraestrutura conta com protocolos rígidos de segurança mantidos pelo Google.

- **Posso fazer uma denúncia sem ter certeza absoluta sobre o fato?**

R: Sim! Não importa se você ouviu dizer, tenha certeza ou suspeita; é extremamente importante que a informação chegue ao comitê da sua empresa.

- **Se eu quiser denunciar um incidente que vem acontecendo com um terceiro (colega de trabalho, por exemplo), eu mesmo (a) posso fazer a denúncia?**

R: Com certeza. É importante que seja detalhada a situação passada com a vítima, assim como qualquer testemunha presente para ajudar na apuração dos fatos e da própria investigação (caso seja necessário).